



LEI Nº 1.585 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. - A

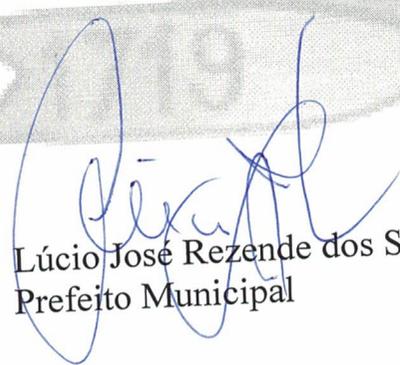
DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de SUMIDOURO, localizada em Capão da Cinza

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 04 de Agosto de 2009.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete